

Julius Bär

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL



Julius Bär

VERSÃO 1.1
JULHO DE 2021

MENSAGEM DO PRESIDENTE E DO DIRETOR EXECUTIVO

Caros colegas,

Nossos valores sempre foram uma base sólida para a nossa empresa.

Para garantir que o Grupo Julius Baer continue sendo o parceiro de confiança em relação às expectativas crescentes de clientes, funcionários, reguladores e outros stakeholders, contamos com uma cultura que afirma nossas crenças e objetivo estabelecidos. Este é exatamente o espírito de nosso Código de Ética e Conduta Comercial revisado (“o Código”).

O Código reflete nossa aspiração de agir com o máximo de experiência e integridade profissionais. É uma referência aos princípios que norteiam o trabalho de todas as pessoas que representam o Grupo Julius Baer e que também se refletem em nossas políticas e procedimentos internos.

Percebemos que nem o Código nem nossas políticas e procedimentos podem abordar todas as situações possíveis que você pode enfrentar em seu trabalho diário. Portanto, a melhor maneira de encorajar e orientar o comportamento responsável é adotando um forte senso individual de responsabilidade e julgamento.

O Código destina-se a fornecer orientação apropriada para isso. Em caso de dúvidas ou preocupações, é sua responsabilidade encaminhá-las ao seu Gestor, RH, Compliance, por meio da Integrity Line ou, quando aplicável, ao Ombudsman do Grupo.

Cada um de nossos funcionários é essencial para nosso sucesso futuro: seu talento, sua paixão e suas ações definem quem somos. Confiamos que você se comprometerá, adotará e cumprirá totalmente os princípios estabelecidos em nosso Código em todos os momentos.

Em nome do Conselho de Administração e da Diretoria.



Romeo Lacher
Presidente



Philipp Rickenbacher
Diretor Executivo

RESUMO DOS PRINCÍPIOS ESSENCIAIS

NÓS...

- devemos proteger a reputação do Grupo Julius Baer.
- cumprimos as leis, regras e regulamentos que se aplicam a onde moramos, trabalhamos e fazemos negócio.
- seguimos nosso propósito de criar valor além da riqueza.
- promovemos uma cultura de desafio construtivo.
- informamos ou encaminhamos para outro nível hierárquico quando observamos ou experimentamos um comportamento que não é aceitável.
- acreditamos na capacitação e na liderança em todos os níveis.
- precisamos ficar cientes dos possíveis conflitos de interesse, antecipá-los e gerenciá-los.
- não nos envolvemos em negociações privilegiadas.
- tomamos cuidado para que as informações que comunicamos aos nossos clientes sejam precisas.
- demonstramos nosso compromisso com os melhores interesses de nossos clientes em todas as nossas interações.
- tomamos todas as medidas necessárias para garantir que nossos serviços não sejam usados indevidamente para nenhum tipo de atividade ilegal.
- rejeitamos qualquer forma de evasão fiscal e esperamos que nossos clientes e parceiros comerciais façam o mesmo.
- somos justos, transparentes e competitivos quando selecionamos parceiros comerciais.
- evitamos práticas comerciais desleais e quaisquer tentativas de prejudicar a concorrência.
- tratamos uns aos outros com respeito e integridade.
- respeitamos, abraçamos e alavancamos nossas diferenças coletivas de forma que todos sintam um sentimento de pertencer.
- não toleramos nenhum tipo de discriminação.
- usamos dados corretos e atualizados para o objetivo designado.
- usamos nossos ativos para fins comerciais e os protegemos contra fraude e roubo.
- pretendemos contribuir positivamente para a sociedade e o meio ambiente.
- devemos atender ao espírito e ao conteúdo do Código.

ÍNDICE

6	NOSSA HERANÇA
7	NOSSO PROPÓSITO
8	NOSSOS VALORES E CRENÇAS
9	NOSSO COMPORTAMENTO
16	NOSSOS FUNCIONÁRIOS
20	NOSSOS CLIENTES
23	NOSSA EMPRESA
31	NOSSOS ATIVOS
34	NOSSO IMPACTO
37	NOSSA ADESÃO AO CÓDIGO

NOSSA HERANÇA

“Se o contato entre as
pessoas for baseado na
confiança e na integridade
absoluta, ambas as partes
terão benefícios.”

JULIUS BAER, FUNDADOR (1857–1922)



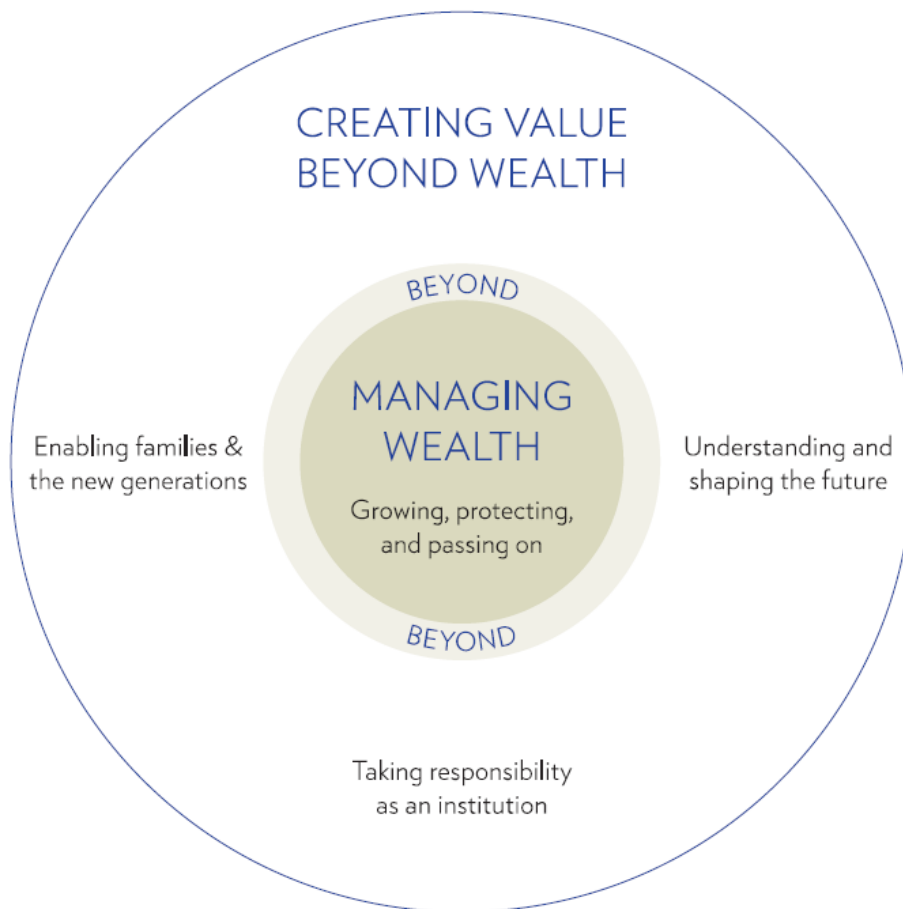
MAIS INFORMAÇÕES: NOSSA HISTÓRIA

NOSSO PROPÓSITO

Por mais de 130 anos, nós do Grupo Julius Baer administramos o patrimônio dos nossos clientes servindo-os como consultores verdadeiramente confiáveis, pessoais e holísticos.

Com nossas raízes como uma empresa familiar, sabemos o valor dos relacionamentos de longo prazo e os desafios e oportunidades de aumentar a riqueza, protegê-la e transferi-la. Junto com nossos clientes, nos esforçamos para criar valor além da riqueza. Ajudamos nossos clientes a compreender e a moldar o futuro que viveremos; capacitamos suas famílias e novas gerações a prosperar; e assumimos a responsabilidade como uma instituição, juntamente com os stakeholders e a sociedade.

Nosso propósito é criar valor – como administradores de riqueza e além da riqueza.



NOSSOS VALORES E CRENÇAS

Os valores fundamentais e duradouros do Grupo Julius Baer estão no cerne do que fazemos e de como trabalhamos.



NOS **PREOCUPAMOS**
COM CONEXÕES
PESSOAIS



COLOCAMOS
PAIXÃO
NA GESTÃO
DA RIQUEZA



CAPACITAMOS
AS EQUIPES
PARA QUE ENTREGUEM
EXCELÊNCIA



MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS VALORES



PARA FUNCIONÁRIOS INTERNOS - DIGITALIZE O CÓDIGO QR PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES E EXEMPLOS SOBRE NOSSA PLATAFORMA INTERNA DA INTRANET DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL.



Somente através do app BlackBerry

URL abreviado do navegador: "code/"

NOSSO COMPORTAMENTO

-
- DEFESA DE NOSSA REPUTAÇÃO
 - CUMPRIMENTO DE REGRAS E REGULAMENTOS
 - MANTER A INTEGRIDADE
 - PRINCÍPIOS DE LIDERANÇA

DEFESA DE NOSSA REPUTAÇÃO

A reputação do Grupo Julius Baer, que é nosso ativo mais importante, demorou muito para ser construída. Quando essa reputação é prejudicada, é difícil restabelecê-la. É por isso que todos devemos protegê-la. A reputação se reflete no nível de confiança, admiração e respeito por parte de nossos stakeholders. É o resultado de nossas ações como empresa e como pessoas.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Assumir o controle. Como todos os nossos funcionários, você é pessoalmente responsável por manter a reputação do Grupo Julius Baer.
- Usar o bom senso. Ao tomar uma decisão, pergunte-se se ela pode afetar nossa reputação.
- Pense em como os stakeholders perceberiam suas ações se tomassem ciência delas. Pense se suas decisões se sustentam em 5 anos.
- Divulgar possíveis riscos de reputação ou dependências pessoais ao solicitar aprovações ou fazer sugestões.
- Ficar atento(a). Informar quaisquer possíveis riscos à nossa reputação que você identificar. Relatar suas preocupações para o seu gestor ou para a Gestão de Risco.
- Prestar atenção em seu comportamento pessoal, pois qualquer coisa que você fizer ou disser como funcionário do Grupo Julius Baer será associado à empresa.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Encaminhar quaisquer riscos de reputação para a Gestão de Risco e respectivos comitês.
- Incentivar os membros de sua equipe a manter padrões elevados o tempo todo. Defender os membros de sua equipe por apontarem possíveis riscos de reputação. Mesmo pequenas ações fora de nossos padrões podem ter consequências graves.
- Considerar o comportamento de risco ao avaliar o desempenho dos membros de sua equipe.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- Core Values Implementation Manual
- JBG-1028-00 Group Risk Categorisation Policy
- JBG-2400-00 Brand Policy

“Uma excelente reputação é um fator essencial que nos diferencia de nossos concorrentes. Ao fazermos sempre a coisa certa e agirmos no melhor interesse de nossos clientes e stakeholders, ajudamos a proteger nossa reputação e nosso patrimônio.”

OLIVER BARTHOLET, CHIEF RISK OFFICER

“Regras e regulamentos internos e externos fornecem o alicerce sobre o qual nós, como banco, construímos para fazer negócio, colaborar e aproveitar as oportunidades de mercado. Isso é ainda mais importante considerando a longevidade de nossa empresa e os relacionamentos com clientes.”

YVES ROBERT-CHARRUE, HEAD DA SUÍÇA E EUROPA,
ORIENTE MÉDIO E ÁFRICA



CUMPRIMENTO DE REGRAS E REGULAMENTOS

Cumprimos as leis, regras e regulamentos que se aplicam a onde moramos, trabalhamos e fazemos negócio. O mesmo se aplica às nossas próprias políticas. Cooperamos com nossos reguladores e somos transparentes em nossas negociações com eles.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Conhecer as políticas e regras que se aplicam a nós. Atualizar-se sobre desenvolvimentos relevantes para o seu trabalho. Concluir seu treinamento obrigatório.
- Se você não tiver certeza sobre como agir em uma situação, converse com seu gestor, consultor jurídico de sua região/ divisão, seu Compliance Officer ou com a Gestão de Risco.
- Assumir a responsabilidade pela conformidade em seu trabalho.
- Ficar atento(a) e não se concentrar apenas na conformidade de seu próprio trabalho. Informar se você identificar algo que não esteja de acordo com nossos padrões. Relatar suas preocupações para o seu gestor, Compliance Officer, para a Gestão de Risco ou, anonimamente, por meio da Integrity Line do Grupo Julius Baer.
- Aprender com as lições do passado. Procurar áreas de melhoria e integrar esse comportamento ao seu trabalho diário.
- Cooperar em caso de investigações internas ou externas. Não esconder informações nem tentar influenciar uma investigação.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Certificar-se de que os membros da equipe estejam familiarizados com as políticas e regras aplicáveis e saibam com quem entrar em contato em caso de dúvidas.
- Enfatizar a importância de compreender e seguir as políticas e regras.
- Incentivar os membros de sua equipe a falarem em caso de dúvidas, preocupações ou dilemas.
- Divulgar a Integrity Line do Grupo Julius Baer.
- Avaliar comportamento de risco nas avaliações de desempenho dos membros de sua equipe, de acordo com as diretrizes.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- Policy Database (NAVEX)
- Integrity Line
- Risk Management Framework
- JBG-2038-00 Cross Border Service Offering and Travel Approval Policy
- HR Connect
- Rating Guidance Value and Risk Behaviour
- Internal Ombudsman

MANTER A INTEGRIDADE

Confiança e credibilidade são essenciais para nossa empresa. Manter a integridade significa ser honesto(a) e comprometido(a) com altos padrões éticos. Clientes, parceiros comerciais e stakeholders julgam nossa integridade pela forma como agimos. Promovemos uma cultura de desafio construtivo em que podemos levantar preocupações e aprender com os erros.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Viver diariamente de acordo com nossos principais valores e o Código e responsabilizar-se por suas decisões e ações.
- Ser honesto e transparente com seus colegas, seu gestor e clientes (exceto em caso de restrições jurídicas).
- Comprometer-se com os mais elevados padrões éticos ao fazer a coisa certa, de acordo com nossos valores e o Código. Não diminuir seus padrões, nem mesmo 'apenas uma vez'. Mesmo pequenas violações podem ter consequências importantes.
- Avaliar cuidadosamente o impacto de suas decisões sobre clientes, parceiros comerciais, colegas e outros stakeholders.
- Se você não tiver certeza sobre como agir em uma situação, converse com seu gestor, Compliance Officer ou com a Gestão de Risco.
- Divulgar ameaças, vulnerabilidades, riscos ou erros para colegas e gestor. Nunca encobrir os erros.
- Ficar atento(a). Informar quaisquer possíveis riscos à nossa integridade que você identificar. Relatar suas preocupações para o seu gestor, Compliance Officer, para a Gestão de Risco, Recursos Humanos, Ombudsman Interna ou, anonimamente, por meio da Integrity Line do Grupo Julius Baer.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Enfatizar a importância de agir com integridade, ser honesto e fazer a coisa certa de forma consistente. Ser um modelo para sua equipe.
- Capacitar os membros de sua equipe a agirem com honestidade, transparência e de acordo com os mais altos padrões éticos. Remover quaisquer barreiras que os impeçam de fazer a coisa certa de forma consistente.
- Promover uma cultura que incentive os membros da sua equipe a informar quaisquer dúvidas, preocupações ou dilemas. Proteger os membros da sua equipe contra qualquer forma de retaliação. Qualquer pessoa que expresse preocupações de boa-fé nunca deve sofrer retaliação.
- Criar um ambiente de aprendizagem aberto. Ajudar sua equipe a se sentir segura para falar sobre erros para que todos possam aprender com eles.
- Divulgar a Integrity Line do Grupo Julius Baer.
- Avaliar comportamento de risco nas revisões de desempenho dos membros de sua equipe.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- Core Values Implementation Manual
- Integrity Line

“No fim, somos todos humanos.
Pergunte se você tiver alguma dúvida, fale se
estiver preocupado. Agir com a mais alta
integridade mostra aos nossos clientes que nossa
cultura é definida pela honestidade e
transparência e promove um ambiente no qual
resolvemos erros e aprendemos com eles.”

JIMMY LEE KONG ENG, HEAD DA ÁSIA/ PACÍFICO



PRINCÍPIOS DE LIDERANÇA

A liderança é o principal motor de nosso sucesso. Acreditamos na capacitação e liderança em todos os níveis para desbloquear o potencial de nossos funcionários e oferecer excelência aos nossos clientes.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Demonstrar liderança em todos os níveis, agir com integridade e proteger nossa reputação.
- Equilibrar risco, custo e recompensa como componentes essenciais de receita. Agir como um empreendedor.
- Liderar pelo exemplo. Ser um modelo para seus colegas.
- Interagir com todos os colegas e clientes de forma honesta e transparente.
- Colaborar de forma construtiva com colegas de toda a organização.
- Concentrar-se em alcançar o melhor resultado para nossos clientes, stakeholders e nossa empresa.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Liderar pelo exemplo ao entregar valor para nossos clientes, desenvolver equipes e talentos e trabalhar de forma colaborativa na empresa como um todo.

- Incentivar discussões francas, pedir feedback honesto e verificar diligentemente as decisões, mesmo que tenham sido tomadas em níveis mais altos.
- Ouvir e estar aberto a perspectivas alternativas a sua própria.
- Contratar, apoiar e promover membros da equipe com base em mérito, conjunto de habilidades e resultados de trabalho. Estar atento a viés inconsciente.
- Estabelecer metas claras e apoiar os membros de sua equipe ativamente para alcançá-las.
- Criar e incentivar um ambiente de trabalho positivo, inspirador, diverso e inclusivo com iguais oportunidades.
- Não aceitar nenhum tipo de discriminação.
- Apoiar a inovação e impulsionar a mudança.
- Manter-se atualizado sobre nossos padrões de liderança e integrá-los ativamente em seu trabalho de liderança.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- Front Management and Leadership Handbook
- Diversity & Inclusion

“A liderança não conhece limites, esteja você apoiando um colega, promovendo tópicos importantes ou tomando a iniciativa de um projeto. À nossa maneira, somos todos líderes com o mesmo objetivo: mostrar a melhoria contínua e focar no que é mais importante.”

BEATRIZ SANCHEZ, HEAD DAS AMÉRICAS

NOSSOS FUNCIONÁRIOS

-
- ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE
 - PREVENÇÃO AO ABUSO DE MERCADO/ À NEGOCIAÇÃO PRIVILEGIADA
 - COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Como empresa, colocamos os melhores interesses dos nossos clientes antes dos nossos, e os interesses da nossa empresa antes dos nossos interesses pessoais como funcionários. Precisamos ficar cientes dos possíveis conflitos de interesse em nossa empresa, antecipá-los e gerenciá-los ativamente. Nós os identificamos e os evitamos. Quando são inevitáveis, nós os tornamos transparentes para mantermos a confiança de nossos stakeholders.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Não deixar seus interesses pessoais ou os interesses do Grupo Julius Baer influenciarem sua orientação para um cliente.
- Ficar atento(a). Responder apropriadamente e informar quaisquer possíveis conflitos de interesse que você identificar. Relatar suas preocupações para o seu gestor.
- Ser diligente ao divulgar seus investimentos e atividades comerciais. Não negociar instrumentos financeiros que possam causar conflito de interesses.
- Barreiras de informação/ áreas de confidencialidade existem para protegê-lo de conflitos. Respeitar essas medidas e obter aprovação prévia para quaisquer exceções.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Conscientizar sua equipe sobre conflitos de interesse.
- Ajudar sua equipe a encontrar soluções para identificar, evitar, mitigar e divulgar conflitos de interesse.
- Levar suas responsabilidades de aprovação a sério. Não aprovar os pedidos sem compreender totalmente todos os fatos e a situação em questão.
- Se você tiver dúvidas sobre conflitos de interesse, consultar o seu Compliance Officer.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- D-1224-00 Group Conflicts of Interest Policy
- JBG-2010-00 Personal Account Transactions by Employees
- JBG-2021-00 Mandates, Secondary Occupation and substantial Shareholdings
- JBG-2023-00 Gifts and Entertainment Policy
- JBG-2006-00 Group Anti-Bribery and Corruption Policy

PREVENÇÃO AO ABUSO DE MERCADO/ À NEGOCIAÇÃO PRIVILEGIADA

Mercados justos e regulados são importantes para o Grupo Julius Baer e nossos clientes. Sob nenhuma circunstância devemos nos envolver em negociações privilegiadas, ou seja, usar informações significativas que não são públicas ou na manipulação de mercado.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Compreender e seguir as regras e regulamentos para negociação de instrumentos financeiros. Você precisa seguir essas regras e regulamentos ao negociar em nome do Grupo Julius Baer e de nossos clientes ou pela sua conta pessoal.
- Fazer um esforço para verificar se as informações são informações privilegiadas.
- Ficar atento(a). Informar se você identificar qualquer caso de informação privilegiada. Relatar suas preocupações para o seu Compliance Officer. Não usar informações privilegiadas (não públicas) para atividades de gestão de riqueza, consultoria e negociação.
- Nunca divulgar informações privilegiadas para partes internas ou externas não autorizadas. Barreiras de informação/ áreas de confidencialidade ajudam a proteger informações privilegiadas. Para definir essas barreiras de informação/ áreas de confidencialidade, entre em contato com seu Compliance Officer sempre que receber informações privilegiadas.
- Nunca usar informações privilegiadas para outra coisa senão para o que foi solicitado a você em primeiro lugar. Nunca compartilhar com terceiros.
- Ser diligente ao divulgar seus investimentos pessoais e atividades de negociação.
- Não se envolver em nenhuma forma de manipulação de mercado. Especificamente, não divulgar ou compartilhar informações falsas ou enganosas.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Limitar o acesso às informações com base na estrita “necessidade de saber”.
- O uso de informações privilegiadas e a manipulação de mercado são crimes graves. Conscientizar sua equipe sobre como identificá-los e evitá-los.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- D-1205-00 Code of Conduct for Securities Dealers and Market Behavior Rules
- JBG-2010-00 Personal Account Transactions by Employees

COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS

Garantimos que o que comunicamos é compreensível e acessível para o nosso público-alvo. Quando nos comunicamos com nossos stakeholders, tomamos o cuidado absoluto para garantir que as informações que fornecemos sejam precisas e atualizadas e alinhadas com as nossas políticas, bem como com os requisitos jurídicos e regulatórios.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Certificar-se de que o que você comunica é preciso e atualizado; não especular nem divulgar informações falsas ou boatos.
- Comunicar-se apenas com as contrapartes com as quais está autorizado a lidar pela sua função e apenas divulgar o que você tem permissão para divulgar.
- Considerar o contexto cultural e geopolítico ao se comunicar com os stakeholders. Eles podem perceber sua mensagem de forma diferente do que você pretendia. Estar atento a vies inconsciente.
- Certificar-se de que o que e como você comunica é relevante para nossos stakeholders. Sempre adaptar o conteúdo, o estilo e o canal de comunicação às necessidades dos stakeholders.
- Certificar-se de que as informações fornecidas aos nossos stakeholders passem pelas verificações e controles apropriados. Consultar a área de Comunicações Corporativas, para todas as comunicações públicas, e Legal /Compliance para todas as comunicações com os reguladores. Seguir as orientações de sua equipe para toda a comunicação com os clientes.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Esclarecer quem pode comunicar quais informações a quem.
- Implementar processos e controles para evitar que sua equipe comunique informações incorretas ou falsas.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- JBG-2400-00 Brand Policy
- JBG-2403-00 Use of social media for external communication

NOSSOS CLIENTES

-
- AGIR NO MELHOR INTERESSE DE
NOSSOS CLIENTES

AGIR NO MELHOR INTERESSE DE NOSSOS CLIENTES

Os relacionamentos com nossos clientes são de longo prazo e baseados na confiança conquistada por meio de um tratamento justo e com o máximo respeito e cortesia. Demonstramos nosso compromisso com os melhores interesses de nossos clientes em todas as nossas interações: como orientamos nossos clientes, como nos comunicamos, como gerenciamos o negócio para nossos clientes, como criamos produtos e como lidamos com desacordos ou reclamações.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Ao orientar, certificar-se de que conhece os produtos e serviços que oferecer e avaliar se são adequados e estão de acordo com o melhor interesse do seu cliente.
- Criar produtos e serviços que atendam às necessidades de nossos clientes. Ser transparente sobre os riscos e destacá-los claramente.
- Entender o histórico, os requisitos financeiros e as necessidades de seus clientes. Reconhecer as mudanças da situação de seus clientes e agir de acordo.
- Certificar-se de que seus clientes entendam as recomendações e informações que você fornecer. Usar linguagem simples e clara.
- Ser aberto e honesto ao se comunicar com os clientes e tratá-los de forma justa em relação aos termos e condições oferecidos. Manter um diálogo contínuo.
- Assumir a responsabilidade pelos compromissos que você faz com os clientes. Tentar superar as expectativas do cliente.
- Levar as reclamações dos clientes a sério e endereçá-las com antecedência.
- Questionar as instruções de um cliente se você entender que não são o melhor para o cliente. Às vezes, você precisa questionar seus clientes para agir no melhor interesse deles.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Se você supervisionar funcionários que lidam com clientes, conhecer os clientes que eles gerenciam. Entender as necessidades do cliente e monitorar as recomendações dadas.
- Levar as reclamações do cliente a sério e responder de forma rápida e justa.
- Ser um exemplo ao assumir a responsabilidade pelos compromissos do cliente.
- Questionar suposições sobre os clientes.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- D-1275-00 Investment Suitability
- D-1275-01 Suitability of Personal Investment Recommendations
- JBG-2053-00 Best Execution Framework Policy
- D-1224-00 Group Conflicts of Interest Policy
- JBG-2005-00 Client Complaints & Litigation Policy
- D-1245-00 Duty of Risk Disclosure

“A excelente satisfação do cliente é a nossa maior prioridade. Não apenas é nosso objetivo oferecer os melhores produtos e serviços aos nossos clientes, mas ser um parceiro forte e encontrar em conjunto as melhores soluções possíveis é o que cria confiança e será recompensado em longo prazo.”

YVES BONZON, CHIEF INVESTMENT OFFICER



NOSSA EMPRESA

-
- COMBATE CONTRA O CRIME FINANCEIRO
 - RESPONSABILIDADE POR QUESTÕES FISCAIS
 - GESTÃO DE PARCEIROS COMERCIAIS
 - CONCORRÊNCIA JUSTA
 - CRIAÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

COMBATE CONTRA O CRIME FINANCEIRO

Como banco internacional, é nosso dever contribuir para a integridade do sistema financeiro. Portanto, tomamos todas as medidas necessárias para garantir que nossos serviços não sejam usados indevidamente para nenhum tipo de atividade ilegal, como lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento de terrorismo.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Conhecer e compreender as políticas de prevenção contra crimes financeiros. Elas definem o que você precisa fazer para combater o crime financeiro.
- Conhecer seus clientes. Estabelecer perfis de cliente completos. Esclarecer a fonte de riqueza. Compreender o objetivo do relacionamento e as atividades esperadas na conta. Conhecer nossos clientes não apenas nos ajuda a combater o crime financeiro, mas também nos permite dar melhores recomendações.
- Conhecer as transações de seus clientes. Avaliar e documentar adequadamente as transações das contas dos clientes. Relatar quaisquer preocupações ou suspeitas ao seu Gestor ou Compliance Officer.
- Ser diligente. Se você não tiver certeza, não apenas suponha - faça perguntas. Sempre cumprir nossos processos e certificar-se de documentar todas as etapas necessárias.
- Não aceitar clientes que não estejam dispostos a atender aos nossos requisitos de prevenção de crimes financeiros. Trabalhar apenas com parceiros comerciais que tenham padrões rígidos.
- Relatar proativamente se você cometeu um erro. Nunca encobrir um erro.
- Ficar atento(a). Informar quaisquer possíveis casos de lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo ou outro crime financeiro que você identificar. Relatar suas preocupações para o seu Gestor, Compliance Officer ou, anonimamente, por meio da Integrity Line do Grupo Julius Baer.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- A prevenção contra crime financeiro é uma área muito importante para o Grupo Julius Baer. Certificar-se de que os membros da sua equipe sejam treinados e se mantenham atualizados sobre os últimos desenvolvimentos.
- Considerar o risco de crime financeiro de um cliente potencial. Decidir antecipadamente se deseja continuar com o processo de integração.
- Levar suas responsabilidades de aprovação para devida diligência e revisões periódicas a sério. Certificar-se de que todas as etapas sejam devidamente documentadas.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- JBG-2000-00 Group Financial Crime Policy
- JBG-2023-00 Gifts and Entertainment Policy
- JBG-2018-00 Group Sanctions Policy
- D-1152-00 Client Acceptance and Maintenance Policy for Institutional Relationships
- JBG-2001-00 Global Anti-Money Laundering Monitoring Policy
- JBG-2002-00 Normas de Conheça Seu Cliente (KYC) do Grupo
- JBG-2003-00 Private Banking Client Acceptance Policy

RESPONSABILIDADE POR QUESTÕES FISCAIS

Rejeitamos qualquer forma de evasão fiscal e esperamos que nossos clientes e parceiros comerciais façam o mesmo. Não ajudamos clientes ou terceiros a evitar o pagamento dos impostos devidos. Consideramos que a conformidade fiscal também implica a adesão às restrições de controle de moeda e ativos. Também não apoiamos o planejamento tributário agressivo que vai contra a intenção da lei e da prática.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Conhecer seus clientes e suas necessidades de planejamento tributário. Explicar aos seus clientes a nossa responsabilidade fiscal e os princípios de conformidade.
- Considerar a situação fiscal de possíveis clientes. Não aceitar clientes se tiver dúvidas sobre a regularidade fiscal deles.
- Estar ciente de que as restrições de controle de moeda e ativos também podem afetar o status de conformidade fiscal do cliente.
- Ficar longe de práticas ilegais. Não ajudar os clientes a sonegar impostos ou evadir quaisquer restrições de controle de moeda ou ativos de nenhuma forma.
- Prestar atenção em produtos e imposto. Não usar ou criar estruturas destinadas a sonegar impostos ou contornar os regimes de divulgação fiscal. Não usar ou criar estruturas projetadas para um planejamento tributário agressivo que visa se beneficiar de lacunas que minam a intenção real da tributação adequada.
- Manter registros e relatórios fiscais precisos e completos.
- Conhecer e compreender nossas políticas fiscais, diretrizes e manuais.
- Ficar atento(a). Informar se você suspeitar que um cliente esconde rendimentos ou ativos, ou evita declaração de imposto. Relatar suas preocupações para o seu Gestor, Compliance Officer ou, anonimamente, por meio da Integrity Line do Grupo Julius Baer.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Considerar a situação fiscal dos clientes. Questionar a situação fiscal de clientes potenciais e existentes em caso de dúvida.
- Incentivar sua equipe a conversar com os clientes sobre nossa política tributária responsável.
- Ser seletivo quanto aos parceiros comerciais com quem trabalha. Aceitar apenas parceiros comerciais que se comprometam com nossos padrões fiscais responsáveis.
- Sempre que qualquer membro da equipe suspeitar de não conformidade tributária por parte de um cliente, oferecer seu apoio para reportar à equipe apropriada (por exemplo, Tax Compliance) para orientação.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- JBG-2230-00 Global Group Tax Policy
- D-1133-00 Code of Conduct in Tax Matters
- JBG-2227-00 US Qualified Intermediary (QI) and Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) regimes
- JBG-2206-00 Automatic Exchange of Information (AEOI) based on the OECD Common Reporting Standard (CRS)
- JBG Policies database (NAVEX)

“Embora nosso foco seja as prioridades de nossos clientes, deve ficar claro que sempre cumprimos as leis fiscais aplicáveis. Como o cenário regulatório tem se tornando cada vez mais complexo, diligência e honestidade tanto com nossos clientes quanto com nós mesmos são fundamentais para permanecermos bem-sucedidos.”

DIETER A. ENKELMANN, CHIEF FINANCIAL OFFICER



GESTÃO DE PARCEIROS COMERCIAIS

Trabalhar com parceiros comerciais nos ajuda a entregar nossos serviços e produtos. Nossos parceiros comerciais são fornecedores, gestores de ativos externos e contrapartes. Estabelecemos padrões elevados para nós mesmos e esperamos o mesmo de nossos parceiros comerciais, conforme declarado em nosso código de conduta do fornecedor. Somos justos, transparentes e competitivos quando selecionamos parceiros comerciais. Cumprimos as regras e regulamentos aplicáveis.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Fazer todas as solicitações de suporte externo através da área de Compras. Certificar-se de ter as aprovações necessárias antes de se comprometer com parceiros comerciais.
- Avaliar e selecionar de forma justa os serviços do parceiro comercial com base em critérios objetivos, como qualidade, disponibilidade, preço, termos e condições.
- Manter sua independência em relação aos parceiros comerciais. Não aceitar presentes ou entretenimento com um valor acima do limite permitido.
- Manter as informações sobre parceiros comerciais e seus serviços como confidenciais. Não divulgar informações a terceiros.
- Ficar atento(a). Informar quaisquer riscos ou conflitos de interesse relacionados a parceiros comerciais que você identificar. Relatar suas preocupações para o seu Gestor, para a Gestão de Risco ou, anonimamente, por meio da Integrity Line do Grupo Julius Baer.
- Avaliar o risco de contratar um parceiro comercial para um serviço específico. Considerar riscos como contratação, proteção de dados, lavagem de dinheiro e outros riscos legais e de compliance.
- Manter sua independência em relação aos parceiros comerciais e evitar a percepção de um conflito de interesse. Nunca oferecer ou implicar um “quid pro quo”. Se houver um conflito de interesses, divulgue-o imediatamente ao seu Compliance Officer.
- Tratar os acordos de terceirização dentro do grupo (terceirização intragrupo) de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis em seu território. Entrar em contato com a Gestão de Risco em caso de dúvidas.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- Risk Management Framework
- D-1115-00 Purchasing Policy
- D-1224-00 Group Conflicts of Interest Policy
- JBG-2023-00 Gifts and Entertainment Policy
- JBG-2041-00 Business Relationship with External Asset Managers
- JBG-2045-00 Business Relationship with External Financial Advisors
- JBG-2047-00 Cooperation with Finders
- Supplier code of conduct
- Procurement contacts

COMO GESTOR E TITULAR DE RELACIONAMENTO COM TERCEIROS, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Aplicar nossos altos padrões aos parceiros comerciais com quem trabalhamos. Os parceiros comerciais devem atender aos nossos padrões de reputação, controles e compliance.

CONCORRÊNCIA JUSTA

Acreditamos em alcançar o sucesso por meio da concorrência justa e do cumprimento de todas as leis de concorrência aplicáveis. Evitamos práticas comerciais desleais e quaisquer tentativas de prejudicar a concorrência.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Entender os princípios básicos do direito da concorrência e como é importante cumpri-los.
- Não compartilhar nenhuma informação sensível, como informação que tem o potencial de influenciar o mercado.
- Não entrar em discussões ou chegar a quaisquer acordos com concorrentes, informais ou por escrito, que possam impactar a concorrência, tal como sobre preço.
- Se você não puder avaliar uma questão de direito da concorrência, procure orientação do Departamento Jurídico.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Conscientizar sua equipe sobre a concorrência justa e a lei da concorrência. As regras de concorrência da maioria dos países preveem sanções severas em caso de violação. As infrações das leis de concorrência também podem resultar em investigações internas contra funcionários individuais por parte do Grupo Julius Baer.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- D-1205-00 Code of Conduct for Securities Dealers and Market Behaviour Rules
- D-1042-00 IPO and New Issue Subscription
- G-1042-00 Subscription and Allocation Guidelines for Fixed Income New Issues
- Markets Manual
- Governance Manual Foreign Exchange
- FX/PM Global Code

CRIAÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

Um ambiente de trabalho positivo nos ajuda a alcançar melhores resultados para nossos clientes e o Grupo Julius Baer. Tratamos uns aos outros com respeito e integridade. Contratamos, desenvolvemos, promovemos e recompensamos nossos funcionários com base no mérito. Ajudamos nossos funcionários a manter a saúde e bem-estar. Assédio, discriminação, ameaças, bullying e retaliação são claramente contra nossos valores e não são tolerados.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Tratar seus colegas, superiores e stakeholders com respeito e integridade.
- Respeitar diferenças visíveis e invisíveis para beneficiar-se com a diversidade, por exemplo de etnia, gênero, idade, orientação sexual, crenças, experiências, habilidades, educação, formação social e cultural.
- Apoiar e potencializar nossas diferenças coletivas nos grupos e equipes de forma que todos tenham o sentimento de pertencer.
- Agir de acordo com nossos valores e o Código.
- Dar e receber feedback abertamente. Usar o feedback como uma oportunidade para melhorar.
- Ficar atento(a). Informar quando você observar ou experimentar um comportamento que não é aceitável. Relatar qualquer discriminação, comportamento inaceitável ou outras preocupações para o seu Gestor ou, anonimamente, por meio da Integrity Line do Grupo Julius Baer. Protegemos nossos funcionários contra todas as formas de retaliação.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Criar um ambiente que ofereça oportunidades iguais e ajudar os membros de sua equipe a se sentirem envolvidos e apoiados.
- Promover uma cultura de feedback contínuo ouvindo e se envolvendo com sua equipe através da nossa Employee Engagement Survey bimestral.
- Tomar uma posição clara contra comportamentos indesejados. Assédio, discriminação, ameaças, bullying e retaliação são inaceitáveis e não têm lugar em nosso banco.
- Incentivar os membros de sua equipe a priorizar a saúde e bem-estar físico e mental. Ajudar os membros da sua equipe a gerenciar suas cargas de trabalho.
- Criar um ambiente de trabalho seguro e limpo. Relatar qualquer possível risco de segurança para seu Compliance Officer.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- JBG-2221-00 Personnel Security
- Performance Management
- Employee Benefits
- Guidebook for Managers
- Diversity & Inclusion
- Employee Survey

“Quero que nossa empresa seja um lugar onde as pessoas sejam aceitas pelo que elas são, sintam-se confortáveis sendo elas mesmas e estejam seguras o tempo todo – um lugar onde a diferença é valorizada e onde essa diversidade se traduza em melhores decisões comerciais.”

PHILIPP RICKENBACHER, CHIEF EXECUTIVE OFFICER



NOSSOS ATIVOS

-
- PROTEÇÃO DE DADOS
CONFIDENCIAIS
 - PROTEGER NOSSO BANCO CONTRA
CRIME CIBERNÉTICO

PROTEÇÃO DE DADOS CONFIDENCIAIS

Protegemos os dados pessoais e confidenciais de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis. Usamos os dados para o propósito designado e garantimos que sejam corretos e atualizados. Também exigimos que terceiros que atuam em nosso nome mantenham os mesmos padrões.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Manusear dados confidenciais de forma diligente e usar a infraestrutura do Grupo Julius Baer e os canais autorizados em todos os momentos - ao enviar, imprimir ou armazenar dados confidenciais.
- Não compartilhar dados de clientes, funcionário ou empresa com terceiros, exceto se o cliente nos tiver autorizado ou se formos legal ou contratualmente obrigados a fazê-lo. Nunca enviar esses dados para o seu endereço de e-mail privado.
- Certificar-se de que os dados sejam usados exclusivamente para o propósito designado.
- Seguir a política da mesa limpa. Certificar-se de bloquear as informações confidenciais quando não estiverem em uso.
- Conhecer as políticas de segurança da informação e de proteção de dados que se aplicam a você. Coletar, armazenar, usar e excluir dados confidenciais somente conforme permitido por essas políticas. Verificar os requisitos de proteção de dados antes de viajar.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Conscientizar sua equipe sobre a necessidade de confidencialidade e proteção de dados e garantir que todos os membros da equipe participem e/ ou tomem nota das medidas de conscientização sobre proteção de dados.
- Atuar como um exemplo ao manusear dados confidenciais e aprovar o acesso a informações confidenciais apenas se os funcionários precisarem especificamente para fazer seu trabalho (princípio da “necessidade de saber”).
- Realizar o processo de recertificação anual de direitos de acesso.
- Consultar a equipe de Segurança da Informação se tiver alguma dúvida ou preocupação.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- JBG-2220-00 Information Security – User Policy
- JBG-2202-00 Information Classification Policy
- D-1125-00 Global Data Protection Policy
- JBG-2219-00 Clean Desk Policy

PROTEGER NOSSO BANCO CONTRA CRIME CIBERNÉTICO

Nossos ativos nos permitem entregar nossos serviços e produtos aos nossos clientes. Esses ativos incluem nossa tecnologia, infraestrutura de escritório, propriedade intelectual, ativos financeiros e dados. Usamos nossos ativos para fins comerciais e os protegemos contra fraude e roubo. Temos o mesmo cuidado com clientes e ativos.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Reconhecer seu papel na proteção do Grupo Julius Baer contra o crime cibernético. Não é apenas responsabilidade do nosso departamento de Segurança da Informação.
- Conscientizar seus clientes sobre segurança cibernética. Ajudar os clientes a interagir com o Grupo Julius Baer através de canais seguros e autorizados e sempre confirmar a identidade do seu cliente e os detalhes da transação primeiro.
- Relatar todas as instâncias em que um cliente pode ser vítima de crime cibernético.
- Não responder a e-mails, chamadas telefônicas ou mensagens de mídia social suspeitas e relatar esses casos para o Global IT Service Desk.
- Tomar cuidado com os detalhes do seu trabalho nas redes sociais. Essas informações podem ser usadas para tentativas sofisticadas de phishing.
- Nunca instalar software ou aplicativos não autorizados em seus dispositivos de trabalho.
- Se você acha que foi vítima de malware, desligue o dispositivo e entre em contato com o Global IT Service Desk imediatamente.
- Proteger suas senhas, cartões de acesso, telefones celulares e laptops todo o tempo. Relatar qualquer perda imediatamente.
- Atualizar-se sobre políticas de segurança relevantes. Certificar-se de concluir regularmente o treinamento sobre conscientização de Segurança da Informação, pois as ameaças evoluem constantemente.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Certificar-se de que os membros da sua equipe concluem o treinamento regular de conscientização sobre Segurança da Informação e ajudá-los nesse processo. O treinamento é relevante para todos os funcionários do Grupo Julius Baer.
- Conscientizar sobre a importância da segurança da informação.
- Atuar como exemplo no uso de tecnologia, mídia social e outros canais de comunicação.
- Usar as informações de gerenciamento fornecidas pela Segurança da Informação para administrar com eficácia a postura de segurança dos membros de sua equipe.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- JBG-2220-00 Information Security – User Policy
- JBG-2202-00 Information Classification Policy
- Security starts with you

NOSSO IMPACTO

-
- CONTRIBUIR PARA UMA ECONOMIA
SUSTENTÁVEL

CONTRIBUIR PARA UMA ECONOMIA SUSTENTÁVEL

Nosso objetivo é contribuir positivamente para a sociedade e o meio ambiente através de nossas próprias atividades e dos produtos e serviços que oferecemos. Atuamos como bons cidadãos corporativos nas comunidades em que vivemos e trabalhamos. Respeitamos e apoiamos os direitos humanos.

PARA ISSO, VOCÊ É RESPONSÁVEL POR

- Pensar e se envolver em maneiras de contribuir para os objetivos gerais de sustentabilidade do nosso banco e as metas em sua área de trabalho.
- Incentivar outras pessoas (clientes, parceiros comerciais, etc.) a contribuir para a sustentabilidade.
- Considerar os riscos ambientais, sociais ou de governança nos relacionamentos com clientes ou parceiros comerciais.
- Considerar os aspectos de sustentabilidade ao selecionar parceiros comerciais e fornecedores.
- Integrar os fatores significativos de sustentabilidade na oferta de produto e serviço.
- Considerar qualquer impacto negativo sobre os direitos humanos ou o meio ambiente ao fazer negócio com fornecedores ou selecioná-los e como esse impacto poderia ser evitado ou reduzido.
- Manter-se atualizado sobre as políticas e diretriz de sustentabilidade. Acompanhamos os desenvolvimentos e atualizamos constantemente nossa diretriz.
- Se você tiver alguma dúvida relacionada aos tópicos de sustentabilidade, entrar em contato com sua equipe dedicada de Sustentabilidade.

COMO GESTOR, SUAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS SÃO

- Procurar oportunidades de otimizar o uso de recursos em sua área de trabalho. Isso inclui, por exemplo, o modo de transporte e redução de desperdício.
- Levar a diversidade em consideração nos processos de contratação e promoção para beneficiar-se de outros recursos que trazem ideias criativas e inovadoras, melhor julgamento e mitigação de risco.
- Incentivar os colegas a serem voluntários ou retribuírem às comunidades, sempre que possível.
- Conscientizar sobre o processo de risco de reputação e os vínculos com a sustentabilidade.
- Monitorar os riscos de sustentabilidade nos processos de integração e revisão periódica de cliente.

OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES AQUI

- Responsible Investment Brochure
- JBG-1028-00 Group Risk Categorization Policy
- Sustainability
- Diversity & Inclusion
- Diversity & Inclusion website

“Agir de forma sustentável e responsável é um dos princípios orientadores que definem a forma como operamos. Seja na escolha da estratégia de investimento certa, considerando os riscos decorrentes das ações que realizamos, ou simplesmente na redução do desperdício. Ficar atento aos nossos recursos é um fator importante de sucesso dos nossos clientes e do nosso banco.”

NICOLAS DE SKOWRONSKI, HEAD WEALTH MANAGEMENT SOLUTIONS



NOSSA ADEÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

Cumprimento do Código

Como funcionários e membros do Conselho de Administração, devemos atender ao espírito e ao conteúdo do Código. Isso se aplica a todas as circunstâncias, mesmo se a situação for urgente.

Os princípios descritos no Código aparecem em nossas políticas e procedimentos internos, que podem ser encontrados em nosso Banco de Dados de Política (NAVEX). Ao mesmo tempo, percebemos que nenhum deles pode resolver todas as situações de suas atividades diárias. Acreditamos firmemente que a melhor maneira de encorajar e orientar o comportamento responsável é confiar em seu bom senso e fortalecer seu senso individual de responsabilidade.

Para garantir adesão ao Código, você é regularmente treinado sobre seu conteúdo e deve confirmar que o compreendeu e que o cumpre por meio da estrutura de evidência.

Violar o Código ou as políticas da empresa pode resultar em ação disciplinar.

Dependendo da violação, você também pode enfrentar consequências jurídicas.

“Aderir ao Código é essencial para o nosso banco e para cada um de nós, se quisermos ter sucesso contínuo e fazer a coisa certa. Os princípios e diretrizes nos ajudam a honrar nossos valores e, ao mesmo tempo, a cumprir as leis e regulamentos internos e externos.”

NIC DRECKMANN, CHIEF OPERATING OFFICER & HEAD INTERMEDIARIES

JULIUS BAER GROUP

Sede
Bahnhofstrasse 36
Caixa Postal
8010 Zurique
Suíça
Telefone +41 (0) 58 888 1111
Fax +41 (0) 58 888 1122
www.juliusbaer.com

O Grupo Julius Baer
está presente em mais
de 50 localidades
em todo o mundo,
incluindo Zurique (matriz),
Dubai, Frankfurt, Genebra,
Hong Kong, Londres,
Lugano, Luxemburgo,
Mônaco, Montevideu,
Moscou, Mumbai,
Cingapura e Tóquio.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO, CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

Por força de vínculo profissional mantido entre Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda., com sede na Rua Elvira Ferraz, 68, 10º e 11º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04552-040, inscrita no CNPJ sob nº 12.695.840/0001-03 (“Julius Baer Family Office”), e o(a) signatário(a) do presente Termo de Compromisso, Confidencialidade e Responsabilidade (“Termo”), doravante denominado(a) simplesmente “Colaborador(a)”, a Julius Baer Family Office disponibilizará ao(à) Colaborador(a) determinadas “Informações Confidenciais”, bem como acesso à sua “Rede Corporativa”, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Este termo é parte integrante do Código de Ética e Conduta da Julius Baer Family Office (“Código”) e deve ser interpretado e observado em conjunto com o mesmo. Para os efeitos deste Termo, as seguintes expressões terão os significados abaixo indicados:

1.1.- “Informações Confidenciais” tem o significado descrito no item 7 do Código.

1.2. “Rede Corporativa” significará todos os recursos e sistemas tecnológicos da Julius Baer Family Office, incluindo o correio eletrônico (e-mail) corporativo, aplicativos, rede lógica e física de computadores, assim como todos os demais equipamentos de comunicação.

2. Considerando as características inerentes às atividades desenvolvidas pela Julius Baer Family Office e às atribuições profissionais do(a) Colaborador(a), o(a) Colaborador(a) assume expressamente o compromisso irrevogável e irretratável de manter em segredo absoluto todas as Informações Confidenciais, não as transmitindo, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, bem como não as utilizando em benefício próprio ou de terceiros, ressalvada a estrita utilização de tais Informações Confidenciais na vigência de seu vínculo profissional com a Julius Baer Family Office (“Vínculo”), para desempenho normal das suas funções.

3. O(A) Colaborador(a) obriga-se, expressamente, durante o prazo de vigência deste Termo, de seu Vínculo e após o término de ambos, independentemente de sua causa, a não utilizar, divulgar, propagar, reproduzir, explorar, publicar, duplicar, transferir ou revelar, direta ou indiretamente, por si ou através de terceiros, quaisquer Informações Confidenciais, sem a prévia e expressa autorização, por escrito da Julius Baer Family Office.

4. Todas as Informações Confidenciais, embora eventualmente desenvolvidas e/ou adquiridas pelo(a) Colaborador(a) durante o exercício de suas atribuições durante seu Vínculo, independentemente do meio utilizado, são e permanecerão de única e exclusiva propriedade de seus respectivos titulares, e deverão ser utilizadas em benefício exclusivo destes, sendo expressamente vedada qualquer forma de divulgação, reprodução, publicação, transferência ou revelação a qualquer pessoa física e/ou jurídica, ou entidade semelhante, a qualquer tempo, mesmo após o término deste Termo e de seu Vínculo, sem o consentimento expresso e por escrito da Julius Baer Family Office, exceto para uso ou benefício desta e conforme suas instruções. Na hipótese do(a) Colaborador(a) desenvolver qualquer Informação Confidencial no exercício de suas atribuições sob o Contrato, o(a) Colaborador(a) não fará jus a qualquer remuneração adicional, a título de direitos autorais ou de propriedade industrial.

5. O(A) Colaborador(a) atesta ter recebido, lido e compreendido os termos do Código e que portanto segue os padrões éticos de conduta e de integridade exigidos na condução dos

interesses da Julius Baer Family Office, assim como nas ações e relações de trabalho, envolvendo os clientes, sócios e colegas, parceiros e prestadores de serviços.

6. O(A) Colaborador(a) atesta ter recebido, lido e compreendido os termos da Política de Investimentos Pessoais da Julius Baer Family Office, e que, portanto, realiza seus investimentos conforme regras e procedimentos ali estabelecidos.

7. O(A) Colaborador(a) atesta ter recebido, lido e compreendido os termos da Política de Compliance, Controles Internos e Segregação de Atividades da Julius Baer Family Office, e declara aderência aos procedimentos indicados no referido documento.

8. O(A) Colaborador(a) atesta ter recebido, lido e compreendido os termos da Política Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo & Procedimento Know Your Client da Julius Baer Family Office. O(A) Colaborador(a) deverá ter inequívoco conhecimento dos termos da Lei nº 12.846/2013, conhecida como “lei anticorrupção” uma vez que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil das empresas em casos de prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, obrigando-se incondicionalmente a assegurar o seu cumprimento e, ainda, a comunicar de imediato qualquer suspeita de prática de tais atos de corrupção, seguindo os procedimentos descritos na Política de Compliance, Controles Internos e Segregação de Atividades. O(A) Colaborador(a) fica desde já advertido de que o descumprimento de qualquer das regras e normas impostas pela Lei nº 12.846/2013 importará automaticamente no término do Vínculo, por exclusão da sociedade ou rescisão contratual por justa causa, sem prejuízo de eventuais medidas judiciais que sejam cabíveis.

9. O(A) Colaborador(a) declara ter recebido, lido e compreendido os termos de todas as demais Políticas Locais e que tem conhecimento das Políticas Globais, atestando que o Código, as Políticas Locais e as diretrizes das Políticas Globais, conforme aplicável, passam a fazer parte de seus deveres na Julius Baer Family Office. Declara, ainda, ter ciência de que as Políticas Locais e Globais ficam disponíveis para consulta na Rede Corporativa e que sempre poderá sanar eventuais dúvidas em relação a essas diretrizes com o Departamento de Compliance.

10. O(a) Colaborador(a) se obriga e se compromete a utilizar a Rede Corporativa única e exclusivamente para o desenvolvimento de suas atribuições sob a vigência do Vínculo, e no exclusivo interesse dos negócios e atividades da Julius Baer Family Office, se abstendo do uso da Rede Corporativa para quaisquer outros fins. O(A) Colaborador(a) se obriga e se compromete, ainda, a utilizar a Rede Corporativa em estrita observância às normas e políticas de segurança adotadas pela Julius Baer Family Office, conforme sejam divulgadas de tempos em tempos, incluindo, mas não se limitando à observância dos seguintes procedimentos básicos: Manter a necessária cautela durante a exibição de dados em tela ou impressora, ou durante a gravação em meios eletrônicos, evitando o acesso de seu conteúdo por pessoas não autorizadas; Encerrar adequadamente as sessões de uso da rede corporativa, ou bloquear a máquina quando se afastar da mesma, evitando o acesso indevido por terceiros; (c) Não revelar quaisquer senhas de acesso à Rede Corporativa a terceiros, tomando todas as cautelas necessárias para mantê-las em sigilo; (d) Não efetuar a instalação de quaisquer programas, aplicativos e conteúdos, sem a prévia e expressa autorização e acompanhamento do responsável pela Rede Corporativa, abstendo-se, ainda, de navegar por sites de conteúdo duvidoso ou inseguros; e (e) Comunicar imediatamente ao responsável pela rede corporativa todos e quaisquer eventos ou ocorrências que possam causar danos à Rede Corporativa.

11. O(A) Colaborador(a) declara estar ciente de que a Julius Baer Family Office poderá monitorar e rastrear suas atividades no âmbito da Rede Corporativa a fim de supervisionar sua adequada utilização, sem qualquer prejuízo, entretanto, da integral responsabilidade do(a) Colaborador(a) por todos e quaisquer atos e ilícitos praticados, bem como pelas perdas e danos deles decorrentes.

12. O(A) Colaborador(a) obriga-se, quando do término ou rescisão deste Termo e de seu Vínculo, qualquer que seja a sua causa, a devolver imediatamente à Julius Baer Family Office, independentemente de qualquer aviso ou notificação, todo material impresso ou gravado em mídia que seja considerado Informação Confidencial.

13. A violação do disposto neste Termo pelo(a) Colaborador(a), implicará na adoção das medidas punitivas descritas no item 5 do Código, a exclusivo critério da Julius Baer Family Office, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no artigo 195 e seguintes da Lei 9.279/96, artigos 153 e 154 do Código Penal Brasileiro, e demais responsabilidades penais e civis, nos termos da legislação em vigor à época do evento.

14. O presente Termo é parte integrante das regras que regem a relação de trabalho e/ou societária do(a) Colaborador(a) com a Julius Baer Family Office e vigorará pelo mesmo prazo do Vínculo. Fica eleito o Foro Central da Comarca da cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja considerado, para dirimir todas e quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, que não possam ser resolvidas de forma amigável e extrajudicial.

São Paulo, _____ de _____ de 20_____.

Contrato	() Trabalho () Estágio () Serviços
Data de Contrato	
Colaborador	
RG	
CPF	
Assinatura	